

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 77a. SESSÃO, EM 20 DE SETEMBRO DE 1971

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE DE ESQUADRA WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DOUTOR RUY DE LIMA PESSOA
SECRETÁRIO: DR ANTONIO JOSÉ GONÇALVES AGRA, DIRETOR DE SERVIÇO NO IMPEDIMENTO DO VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Ministros Armando Perdigão, Gabriel Grun Moss, Sylvio Monteiro Moutinho, Mário Cavalcanti de Albuquerque, A dalberto Pereira dos Santos, Waldemar Torres da Costa, Jurandyr de Bizarria Mamede, Amarílio Lopes Salgado, Nelson Barboza Sampaio, Syseno Sarmento, Augusto Fragoso, Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio e Jacy Guimarães Pinheiro.

Licenciado o Ministro Dr Alcides Vieira Carneiro.

As 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelação julgada em sessão secreta, no dia 17 do corrente mês

38 757 - São Paulo. Relator: Ministro Jacy Pinheiro. Revisor: Ministro Grun Moss. Apelantes: A Procuradoria Militar da 1a. Aud/2a. CJM, TULIO VIGEVANI, condenado a quatro anos de reclusão e ANTONIO CLAUDIO GOMES DE SOUZA, condenado a trinta meses de reclusão, incursos no art 14 do DL 898/69, sendo ainda aplicado a este último a suspensão dos direitos políticos pelo prazo de dois anos. Apelada: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/2a. CJM, de 20 de maio de 1971, que absolveu MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO VIGEVANI, do crime previsto no art 14 do DL 898/69 comb com o art 53 do CPM e CLAUDIO ANTONIO DE VASCONCELOS CAVALCANTI, do crime previsto no art 14 do DL 898/69. - NEGARAM PROVIMENTO à apelação do MP para confirmar a sentença absolutória de MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO VIGEVANI e CLAUDIO ANTONIO DE VASCONCELOS CAVALCANTI, unanimemente. Usaram da palavra o advogado do apelado Cláudio Antonio de Vasconcelos Cavalcanti, Dr Antonio Mercado Neto e o Dr Procurador-Geral. (A Decisão proferida pelo Tribunal com relação aos apelantes, acha-se inserta na Ata da 76a. sessão, em 17 de setembro de 1971)

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

30.593 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Armando Perdigão. Paciente: DIRCEU TONDOLO NORO, CAM 462.615, da classe de 1952, tendo sido declarado insubmissô, inadvertidamente, pelo Cmt do 8º G Can 75 AR, já que matriculado na EPCAer, pede a concessão da ordem, com anulação do Termo de Insubmissão, a fim de não perder a matrícula na citada EPCAer. Impetrante: TenCel Santos Rocha, Cmt 8º G Can 75 AR - CONCEDERAM A ORDEN para anular o termo de insubmissão, unanimemente.

APELAÇÕES

38 682 - Pará. Relator: Ministro Waldemar Torres. Revisor: Ministro Sylvio Monteiro Moutinho. Apelante: HAMILTON ROCHA, cível, condenado a dez anos de reclusão, inciso no artigo 27 do DL 898/69 e suspensão dos direitos políticos pelo prazo de dez anos. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/8a. CJM, de 9 de fevereiro de 1971. - DERAM PROVIMENTO, em parte, à apelação para reformar a sentença e condenar o acusado a 3 anos e 4 meses de reclusão, por desclassificação do delito para os arti-

-324-

(Cont da Ata da 77a. sessão, em 20 de setembro de 1971)

gos 27 combinado com o 50, § único, do DL 898/69, fixando a pena de suspensão do direitos políticos, em 5 anos, unânimemente.

38 688 - São Paulo. Relator: Ministro Waldemar Tôrres. Revisor: Ministro Mário Cavalcanti. Apelante: PERCIVAL MENON MARICATO, civil, condenado a oito meses de reclusão, inciso no art 43 comb com o art 50, parágrafo único, do DL 898/69 e, ainda, no art 53 do CPI. APELADA: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/2a. CJM, de 14 de maio de 1971. - DERAM PROVIMENTO à apelação para reformar a sentença e absolver o acusado, unânimemente.

38 774 - São Paulo. Relator: Ministro Jacy Pinheiro. Revisor: Ministro Grun Moss. Apelantes: MARIO ASSIS DE OLIVEIRA e ANDRÉ MARCICANO NETO, condenados a dez anos de reclusão, incursos no art 27 do DL 898/69 e suspensão de seus direitos políticos, pelo prazo de dez anos, com fundamento no art 74 do mesmo dispositivo legal. Apelada: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/2a. CJM, de 17 de junho de 1971. - REJEITARAM A PRELIMINAR de inconstitucionalidade argüida pela defesa e NO MERITO, negaram provimento para confirmar a sentença condonatória, unânimemente.

38 694 - São Paulo. Relator Ministro Waldemar Tôrres. Revisor Ministro Sylvio Moutinho. Apelante: EDILAZIO FRANCISCO LEITE, Cabo da Polícia Militar de São Paulo, condenado a oito anos de reclusão, inciso no art 48 do DL 898/69. - Apelada: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/2a CJM, de 17 de maio de 1971. - NEGARAM PROVIMENTO à apelação para confirmar a sentença condonatória, unanimemente.

RECURSO CRIMINAL

4.657 - Guanabara. Relator: Ministro Nelson Sampaio. Recorrentes: CARLOS PINHEIRO TELES DE MENEZES, GILVAN CAVALCANTI DE MELO e OTACILIO NUNES GOMES. Recorrida: A Decisão do CPJ da 2a. Aud/Mar da 1a. CJM, de 3.6.71, que denegou a revogação da prisão preventiva decretada contra os recorrentes. - REJEITARAM A PRELIMINAR argüida pelo MP, unânimemente e no MERITO, negaram provimento para manter o despacho recorrido, contra o voto do Ministro Waldemar Tôrres, que dava provimento ao recurso por excesso de prazo, revogando a prisão preventiva. (Usaram da palavra o advogado dos recorrentes Dr Humberto Jansem Machado e o Dr Procurador-Geral).

38 673 - São Paulo. Relator: Ministro Waldemar Tôrres. Revisor: Ministro Armando Perdigão. Apelantes: A Procuradoria Militar da 2a. Aud/2a. CJM e AYTAN MIRANDA SIPAHI, ADILSON ODAIR CATELLI e SÉRGIO SISTER, condenados a dois anos de reclusão, incursos no art 37 do DL 510/69; JACOB GORENDER, condenado a dois anos de detenção, inciso no art 36 do DL 314/67, comb com o art 69 do CPM e WALDIZAR PINTO DO CARMO, condenado a quatro anos de reclusão, inciso no art 37 do DL nº 510/69. - Apelada: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/2a. CJM, de 3 de fevereiro de 1971, que absolveu IDEALINA DA SILVA FERNANDES, IRKI JUHANI LARSSON e PURA LOPES CORTEZ, do crime previsto nos arts 43, 45 item I do DL 898/69. NEGARAM PROVIMENTO à apelação da defesa para confirmar a sentença condonatória de AYTAN MIRANDA SIPAHI, ADILSON ODAIR CATELLI e SÉRGIO SISTERS.

(Cont da Ata 77a, sessão, em 20 de setembro de 1971)

TER, unanimemente; DERAM PROVIMENTO, em parte, à apelação de JACOB GORENDER, para reformar a sentença e condená-lo a 1 ano de detenção, contra o voto do Ministro Oliveira Sampaio que negava provimento para confirmar a sentença e, deram provimento, em parte, à apelação de WALDIZAR PINTO DO CARMO, para reformar a sentença e condená-lo a 2 anos de reclusão, contra o voto do Ministro Oliveira Sampaio, que negava provimento para confirmar a sentença. (MASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO). (Usaram da palavra os advogados dos apelantes AYTAN MIRANDA SIPAHI, ADILSON ODAIR CITELLI e SÉRGIO SISTER, DOUTOR MARIO SIMAS e de WALDIZAR PINTO DO CARMO, DR TALES CASTELO BRANCO e o Dr Procurador-Geral). (SESSÃO SECRETA COM RELAÇÃO AOS APELADOS).

A Sessão foi encerrada às 18.25 horas, com os seguintes processos em mesa:

HABEAS-CORPUS 30.595 (SM) - JULGAMENTO MARCADO PARA O DIA 27/c.

QUESTÃO ADMINISTRATIVA: 130 (JP)

DESAFORAMENTO: 190 (AS)

RECURSOS CRIMINAIS: 4650 (NS) - 4644 (NS) - 4647 (WT)

REVISÃO CRIMINAL: 1.099 (WT/AF)

APELAÇÕES:

38.522 (WT/SM) - Aud/4a.	48
38.504 (BM/WT) - Aud/5a.	140
38.804 (SM/WT) - 1a./1a.	5
38.544 (NS/AS) - 2a./1a.	7
38.637 (AL/OS) - Aud/4a.	3
38.607 (AL/AF) - 3a./3a.	545
38.744 (WT/AS) - 1a./2a.	35
38.739 (WT/AP) - Aud/7a.	100
38.782 (WT/AP) - Aud/4a.	56
38.796 (AS/NS) - 3a./3a.	106
38.432 (NS/MC) - 2a./2a.	365
38.616 (AL/AF) - 1a./Aer	1
36.187 (WT/AS) - 1a./Mar	8254
38.325 (AL/AS) - 1a./3a.	48
38.808 (AP/NS) - 3a./1a.	19
38.753 (AP/NS) - 1a./2a.	66
38.812 (BM/WT) - Aud/11a	9
38.819 (MC/NS) - Aud/5a.	149
38.762 (WT/AS) - Aud/7a.	56
38.775 (NS/AP) - 1a./2a.	421
38.829 (SM/NS) - 2a./3a.	2

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

★ 20 SET 371 ★

ATAS
VICE DIRETORIA GERAL

Figueiredo Costa
ADM ESQ WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA
MINISTRO-PRESIDENTE

Diretor de Serviço
ANTONIO JOSÉ GONÇALVES AGRA
DIRETOR DE SERVIÇO, NO IMPEDIMENTO DO V. DIRETOR GERAL

PUBLICADO NO DO/GB DE 27/9/1971

